Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.050 /

"DENOMINA ADEMAR TRAMONTE, A ATUAL RUA '12' DO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua ADEMAR TRAMONTE, a atual rua "12" do Bairro Parque Primavera, com início na rua Joaquim Liberato Saldanha (antiga rua "7"), e término na rua Wanda Tramonte Quinteiro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 600, de 19/03/92.